

PORTARIA Nº POR-025/2017 CONFORME PROCESSO-152/2017

Câmara Municipal de Gramado 1 de Março de 2017.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **LUIA BARBACOVİ**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no ME nº 006/2017 subscrito pelo servidor **GABRIEL OAIGEN FLECK**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias ao servidor Gabriel Oaigen Fleck, ocupante do cargo de Diretor, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/10/2015 a 30/09/2016.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 20/02/2017 e término no dia 11/03/2017. Retornando as atividades no dia 13/03/2017.

Art. 3º Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 dias, previsto no §4º do artigo 100 da Lei nº 2.912/2011.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luia Barbacovi
Vereador PP